DECRETO N.º 1812/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que quinta-feira dia 02 de novembro de 2017 é dia de Finados, em homenagem a todos os entes queridos que já faleceram.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 03 de novembro/2017, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 06/11/2017.

Art. 2° - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal